CNM 080721.2.0012207-18

*IMOVEL: O lote de terras sob o n.09 da quadra n.01(um)* do loteamento denominado **SÃO GABRIEL,** no perímetro urbano, sede do município e comarca de Andirá,Pr., com a área de 1.601,9647 metros quadrados , confrontando-se ao SUL Faz a frente do imovel com a BR 369 Km 36,5 Av. Brasil, saida para Bandeirantes onde esta cravado o marco (0PP) ponto inicial ao lado direito da Rua A, OESTE Faz divisa a direita com a rua A, de onde mede-se do marco (0PP) ate o marco n.01 a distância de 82,38m com rumos de SE 7°19"29'NO cravado aos fundos do lote n.11, NORTE divisa aos fundos com o lote n.11 de onde mede-se do marco n.01 ao marco n.02 a distância de 20,00m com rumos de SO 64°35'00"NE cravado a esquerda do lote n.10, LESTE divisa a esquerda com o lote n.10 de onde mede-se do marco n.02 ao marco n.03 a distância de 82,38m com rumos de SE 11°59'00"NO dai deflete a esquerda e mede-se a distância de 20,00ms com rumos de SO 64°30'00"NE com sentido a saida para Bandeirantes, Pr, BR -369 Km 36,5 fechando-se assim a área retangular do lote n.09 de 1.601,9647 ms2".-

**PROPRIETARIOS**:- **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS** – CPF/MF.437.294.109-97,C.I.RG.3.137.563-Pr., engenheiro civil e sua mulher MARISTELA FERRARI DOS SANTOS – CPF/MF.590.475.189-34,C.I.RG.4.221.499-0-Pr. costureira,casados sob o regime da comunhão parcial de bens conf. Cert. *Casamento n.1825, fls.097, livro 9-B destas cidade,* ; **AURI ESTEVAM** – CPF/MF.608.148.459-91,C.I.RG.4.892.730-6-Pr., empresário, e sua mulher GISLAINE RODRIGUES ESTEVAM – CPF/MF.033.642.789-11,C.I.RG.6.480.182-1-Pr., casados no regime de separação de bens conf. Certidão Casamento n.2.138. fls.109 livro B-10, Registro civil local, e, **JOSÉ BENEDITO VIEIRA NEGRÃO** – CPF/MF.239.749.159-15,C.I.RG.7.984.469-SSP-Pr., aposentado e sua mulher IOLANDA LEME NEGRÃO – CPF/MF.054.344.069-90,C.I.RG.4.596.567-8- casados no regime de comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade.-

**REGISTRO ANTERIO**:- M-12.012, R-1,M-12.012, fls. 01 do livro 2, deste Cartório.-dou fé.- Andirá,Pr.-Eu, (Osmar H.S.Zanoni) Empregado Juramentado.-

OBS:- O imóvel objeto da presente matricula pertencem aos proprietários na proporção seguinte :- **JOSÉ ADILSON DOS SANTOS** e sua mulher MARISTELA FERRARI DOS SANTOS na proporção de 50%(cinqüenta por cento), e para os demais proprietários **AURI ESTEVAM** sua mulher GISLAINE RODRIGUES ESTEVAM e, **JOSÉ BENEDITO VIEIRA NEGRÃO** e sua mulher IOLANDA LEME NEGRÃO, na proporção de 25%(vinte e cinco por cento) para cada um .-

~~**R- 1 – 12.207 – Prot.58.698.**- Data:07-11-2012.-Compra e Venda.- **TRANSMITENTES: "JOSÉ ADILSON DOS SANTOS –e sua mulher MARISTELA FERRARI DOS SANTOS, AURI ESTEVAM e sua mulher GISLAINE RODRIGUES ESTEVAM e JOSÉ BENEDITO VIEIRA NEGRÃO e sua mulher IOLANDA LEME NEGRÃO,** acima qualificados.-**ADQUIRENTE:** "**CESAR RICARDO RODRIGUES**"-CPF/MF.038.246.119-37, C.I.RG.7.922.247-2-SSP-PR, brasileiro, divorciado nos termos da averbação no assento de casamento lavrado no registro civil local, Livro B-06 fls.017 termo 8.916 , residente e domiciliado a rua Pernambuco 320, nesta cidade.- O imóvel objeto da presente matricula foi transmitido através da Escritura Publica de Compra e Venda de 06 de Novembro de 2.012, lavrada na Serventia de Notas e Protestos Zanoni, Livro-148-N das Fls-57/58 desta cidade de Andirá - Pr, pelo Escrevente Sr. João Zanni.-VALOR: R$20.000,00 ( vinte mil reais).- CONDIÇÕES: Não há.- **EMITIDO DOI.**– Foram apresentados os seguintes documentos:Guia ITBI .653/2012 no valor de R$400,00 pg. em 07-11-2012 na ag.Lotérica. – FUNREJUS pago conforme guia nº12076011200005771 no valor de R$40,00 em 06-11-2012 na ag. Lotérica, Certidões negativas de débitos relativos aos tributos federais e a divida ativa da união.Certidão Negativa de tributos e de divida ativa estadual, Certidões negativas de débitos trabalhistas emitidas via internet, Certidão n.5244/2012 emitida em 07/11/2012 via internet Pref.Mun.Local, Certidão da Justiça do trabalho vara de Bandeirantes,Pr, arquivada neste Cartório.- CUSTAS:- 3.285 VRC = a R$465,87.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 07 de Novembro de 2012.- Eu, (Bel Osmar H.S.Zanoni) escrevente substituto.-~~

**R-2 – 12.207 – Prot.58.740.**-DATA: 13-11-2012.- VENDA e COMPRA.-**TRANSMITENTE:- CESAR RICARDO RODRIGUES,** acima qualificado.-**ADQUIRENTE:-"NELSON APARECIDO**

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 09/09/2026 14:59:00

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



**DE SOUZA LEITE"**-CPF/F.566.067.709-63, C.I.RG.4.156.220-0-SSP-PR, administrador, casado no regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge "**LUCIANA GORRAO LEITE"**-CPF/MF.741.637.879-68, C.I.RG.51838149-SSP-PR, protético, brasileiros, residentes e domiciliados a rua Londrina, 858, nesta cidade.- O imóvel objeto da presente matrícula foi transmitido por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia Carta de Credito com Recursos do SBPE – Fora do SFH no âmbito do sistema financiamento Imobiliário SFI sob o n. 1.4444.0155719-0, feito em 13 de Novembro de 2.012 na cidade de Santo Antonio da Platina, Pr.com caráter de Escritura Pública nos moldes da Lei 9.514 de 20-11-1997.- **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:**-O valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo::- Recursos próprios:R$52.455,51; Recursos da conta vinculada do FGTS R$0,00;, Recursos concedidos pela CAIXA R$147.544,49.-VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: O valor da compra e venda será pago em conformidade com o disposto neste instrumento. Valor do Imóvel para fins de venda em publico leilão R$200.000,00 (duzentos mil reais).- Condições Não há.- EMITIDO DOI POR ESTE CARTÓRIO. Foram apresentados os segts.docts.-a)- Guia ref. ITBI n.668/2012. no valor de R$1.786,83 pg. Em 13-12-12 ag.Itau Local.-b)- Guia Ref. FUNREJUS- pg. conforme a guia nº12022859230005800 no valor de R$400,00 em 14-11-2012 na Ag.Itau-local.c)-Certidão Positiva de Tributos Municipais n.1616/2012 emitida em 13/11/2012 Pref.Mun.Local.- Certidão Negativa de distribuição cível, executivo fiscal emitida Cartório Distribuidor e Anexos Local, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas n.10492589/2012 emitida em 14/11/12 via internet.-CUSTAS: 4312 VRC = a R$610,66.-O referido é verdade e dou fé.-Andirá, 13 de Novembro de 2012.-Eu, (Bel Osmar H.S.Zanoni) Escrevente substituto.-

**R-3 – 12.207 - Prot. 58.740.**- Em 14-11-2.012.-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Pelo Contrato referido no **R-2, M-12.207,** acima, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do pagamento da divida decorrente do financiamento, pelos devedores/Fiduciantes:- **NELSON APARECIDO DE SOUZA LEITE"** e seu cônjuge **LUCIANA GORRAO LEITE** acima qualificados, à credora/Fiduciária: a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF**; Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, inscrita no cnpj/mf. 00.360.305/0001-04, agencia de Santo Antonio da Platina,,Pr.-MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES E CONDIÇÕES:- 1- Origem dos Recursos SBPE., 2- Norma Regulamentadora, HH.200.003 05/11/2012 –GEMPF., 3- Valor da Divida/Financiamento: R$147.544,49 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).- 4)- Valor da Garantia Fiduciária R$200.000,00 (duzentos mil reais)., 5- Sistema de Amortização, SAC – Sistema de Amortização Constante Novo., 6- Prazos, em meses de amortização, 400., 7- Taxa Anual de Juros Nominal 9.4773% Efetiva 9,9000%., 8-Encargo Inicial Prestação Total R$1.599,99.- 11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal 13-12-2012., 12- época de Recalculo dos Encargos, de acordo com a cláusula décima primeira.-Com as demais clausulas e condições constantes do contrato ora em registro.-CUSTAS: 2162 VRC=a R$303,66.-cujo contrato acha-se arquivado na pasta nº55.-O referido é verdade e dou fé.-Andirá, 14 de Novembro de 2.012.-Eu, (bel.Osmar H.S Zanoni) Escrevente Substituto.-

**AV-4 – 12.207 – Prot.58.740.**-Em 14-11-12.-Cédula de Credito Imobiliário.- Procede-se esta averbação nos termos da Lei 10.931 de 02/08/2001 para constar e desta passe a integrar que foi emitido a Cédula de Credito Imobiliário numero 1.4444.0155719 serie 1112 feito em 13/11/12,em Santo Antonio da Platina,Pr., tendo como credora a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CER, e devedores **NELSON APARECIDO DE SOUZA LEITE"** e seu cônjuge **LUCIANA GORRAO LEITE** ,acima qualificados, cédula esta oriunda da garantia constituída através do contrato registro e que deu origem ao R-8, acima.- Custas 315,00 VRC=a R$44,41.-O referido é verdade e dou fé.- Andirá. 14 de Novembro de 2012.-Eu, (Bel Osmar H.S.Zanoni) escrevente substituto.-

**AV-5/M-12.207:** Protocolo. nº. 69.634 de 29 de junho de 2017.- Cancelamento Alienação Fiduciária.- Procede-se esta Averbação nos termos de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 09/09/2026 14:59:00

Imobiliário sob o nº.144440155719, firmada em 21 de Junho de 2.017, na cidade de Jacarezinho,Pr., pelo Dirigente da Caixa Economica Federal ag. de Jacarezinho,Pr., pelo Sr. Guilherme Moraes Rosas Pereira gerente de atendimento mat.105635-6, com firma devidamente reconhecida, apresentado a este cartório, pelo Sr. NELSON APARECIDO DE SOUZA LEITE, para que R-3/M-12.207, fls.01 Lº.2, acima descrito, fique cancelado e considerados inexistentes visto ter aludido devedor solvido a totalidade de seus débitos.- Custas 630,00 VRC=a R$114,66.- Cujo contrato acha-se arquivado neste Cartório na pasta de n.63.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá,PR.- 29 de junho de 2017.- Eu, Kleber A. Cordeiro Godoi - Escrevente.-

---

Av.6-12.207, de 04 de Julho de 2017
Protocolo. nº. 69.684 de 03 de Julho de 2017.- Cancelamento Alienação Fiduciária.- Procede-se esta Averbação nos termos de Baixa de Cédula de Crédito Imobiliário sob o nº.144440155719, firmada em 03 de Julho de 2.017, na cidade de Jacarezinho,Pr., pelo Dirigente da Caixa Economica Federal ag. de Jacarezinho,Pr., pelo Sr. Guilherme Moraes Rosas Pereira gerente de atendimento mat.105635-6, apresentado a este cartório, pelo Sr. NELSON APARECIDO DE SOUZA LEITE, para que Av-4/M-12.207, fls.01 Lº.2, acima descrito, fique cancelado e considerados inexistentes visto ter aludido devedor solvido a totalidade de seus débitos.- Custas 315,00 VRC=a R$57,33.- Cujo contrato acha-se arquivado neste Cartório na pasta de n.63.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá,PR.- 04 de Julho de 2017.- Eu, Kleber A. Cordeiro Godoi - Escrevente.-

---

R.7-12.207, de 13 de Julho de 2017
Protocolo: 69.718, de 12 de Julho de 2017. **ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: "MECANICA AUTO MAQ LTDA ME"** - CNPJ:15.683.077/0001-80, com sede na Rua Aristidès Estevam, representado pelo seu sócio NELSON APARECIDO DE SOUZA LEITE - CPF:566.067.709-63, brasileiro, casado, Administrador, residente e domiciliado na Rua Londrina nº.858, Jd. Horizonte, nesta cidade.- e ainda como **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** NELSON APARECIDO DE SOUZA LEITE - CPF:566.067.709-63 e sua mulher LUCIANA GORRÃO LEITE - CPF:741.637.879-68, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Londrina nº.858, Jd. Horizonte, nesta cidade.- **AVALISTA(S): LUCIANA GORRÃO LEITE - CPF:741.637.879-68,** e seu marido NELSON APARECIDO SOUZA LEITE acima qualificados e **JULIO CESAR RODRIGUES** - CPF: 044.492.259-68, brasileiro, casado, Administrador, e sua mulher **MIKAELY ALVES MOREIRA** - CPF: 059.379.429-06, brasileira, casada, Assistente Administrativo, residente e domiciliados na Rua Giovani maria Possamai nº 06, Bairro Timburi nesta cidade.- **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP - CNPJ:79.086.997/0001-02, estabelecida na Rua Monsenhor João Belchior nº.780.- **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº.**B70230812-7, emitida em 03 de Julho de 2017, nesta Cidade de Adnirá,Pr., **VALOR: R$** 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).- QUANTIDADE DE PARCELAS: 60 (sessenta) prestações mensais.- CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: (cada uma no valor do principal vincendo da dívida, divido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas), acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula.- VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 20/08/2017 (vinte dias do mes de agosto de dois mil e dezessete).- VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 20/07/2022 (vinte de julho de dois mil e vinte e dois). ENCARGOS FIXADOS: (calculados com base na remuneração acumulada dos CDI´s do período, acrescidos de) juros à taxa efetiva de (25,340149%a.a) 1,9% ao mes.- PRAÇA DE PAGAMENTO:- Demais garantias, condições e encargos constantes da Cédula, integrada por 06 páginas.- **OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **o IMÓVEL desta matrícula**, avaliado em R$1.023.807,95 (um milhão, vinte e tres mil, oitocentos e sete reais e noventa e cinco centavos), transferindo à credora a propriedade resolúvel do mesmo.- Foram apresentado Certidão Simplificada sob o nº.20170427102 nº. de NIRE 41 2 0736222-3

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 09/09/2026 14:59:00

expedida em 13-07-2017 pela Secretaria da Micro e pequena empresa e Integração Junta Comercial do Paraná. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 09 páginas. Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens em nome do (a/s) transmitente(s) sob o nº. 70d0. 0a3b. 8875. 1b8e. 43dd. a9a4. c0b6. 8edc. 8b0d. 032e e 7208. 1df6. 7c2f. a7c2. 58e9. ba05. 00ff. b1f0. 93ee. 8483, expedidas em 13/07/2017, pela Central de Indisponibilidade de Bens via internet. Isento do FUNREJUS, nos termos do item 1 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/2008.- O referido é verdade e dou fé. Emolumentos = 2156,00VRC = a R$392,39.- Andirá/PR, em 13 de Julho de 2017. Eu, Kleber A. Cordeiro Godoi - Escrevente.-

---

Av.8-12.207, de 19 de Março de 2020
Protocolo. nº. 76.177 de 19 de Março de 2020. **CANCELAMENTO (R-07)**. A requerimento do apresentante **NATAL CAMILOTI FILHO**, brasileiro, casado, bancário, com endereço profissional na Rua São Paulo, nº 675, centro, neste município de Andirá/PR, RG 8.662.168-1 SSP/PR, CPF/MF nº 037.532.799-19, acompanhado da Carta de Cancelamento, firmado em 17 de Março de 2020, no Município de Cambará/PR, pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR, pelo Sr. Felipe Gustavo Rodrigues, cuja assinatura foi devidamente reconhecida, averba-se o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº B70230812-7, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do(a) credor(a) acima nominado(a), conforme **R-07/M-12.207**, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630 VRCext = R$121,59. FADEP = R$6,08. ISSQN = R$3,65. SELO = R$4,67. Andirá, 19 de Março de 2020. Suéli Cristini Rempel - Escrevente Substituta.

---

R.9-12.207, de 19 de Março de 2020
Protocolo: 76.163, de 18 de Março de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: MECANICA AUTO MAQ LTDA ME**, pessoa jurídica direito privado, CNPJ 15.683.077/0001-80, com sede em Avenida Brasil nº 3.810, bairro, Jardim São Gabriel, nesta cidade de Andirá, neste ato representada por seu sócio **JULIO CESAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, diretior geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Rua Giovani Maria Possamaia nº 06, Timburi, nesta cidade de Andirá/PR, RG 8.979.971-6-PR, CPF/MF nº 044.492.259-88. **AVALISTAS**: **JULIO CESAR RODRIGUES**, brasileiro, casado, diretior geral de empresa e organizações, residente e domiciliado na Rua Giovani Maria Possamaia nº 06, Timburi, nesta cidade de Andirá/PR, RG 8.979.971-6-PR, CPF/MF nº 044.492.259-88; **MIKAELY ALVES MOREIRA**, brasileira, casada, assistente adminitrativa, residente e domiciliada na Rua Giovani Maria Possamai nº 06, bairro timburi, nesta cidade, RG 9.379.989-5-PR, CPF/MF nº 059.379.429-06. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: NELSON APARECIDO DE SOUZA LEITE**, brasileiro, casado, administrador, residentes e domiciliados na Rua Londrina nº 858, nesta cidade de Andirá, RG 4.156.622-0-SSP-PR, CPF/MF nº 566.067.709-63 , e sua esposa **LUCIANA GORRAO LEITE**, brasileira, casada, protética, residente e domiciliada na Rua Londrina nº 858, nesta cidade de Andirá, RG 5838149-SSP-PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 741.637.879-68. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, no Município de Cambará/PR. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº** C00230527-1, emitida em 16 de Março de 2.020, na Cidade de Andirá/PR. **VALOR: R$515.000,00** (quinhentos e quinze mil reais). QUANTIDADE DE PARCELAS: 10 (dez) prestações semestrais. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 20/10/2020 (vinte de outubro de dois mil e vinte). VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 20/04/2025 (vinte de abril de dois mil e vinte e cinco). ENCARGOS FIXADOS: calculados com base na remuneração acumulada dos CDI's do período, acrescidos de juros à taxa efetiva de 19,561817 (dezenove virgula quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e dezessete milhonésimos por cento). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se para crédito pessoal. PRAÇA DE PAGAMENTO: Andirá/PR. **OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **o IMÓVEL desta matrícula**, avaliado em R$1.050.000,00, transferindo ao(à) credor(a) a propriedade

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 09/09/2026 14:59:00

resolúvel do mesmo. Apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas em 19/03/2020, código de controle sob o nº A79A.6DBC.5032.884C e 7CBD.8BCD.6AFC.A1A2 com validade até 15/09/2020. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 15 páginas. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº e5f2.c782.4560.77a9.66c9.1110.446d.1e11.5122.a05c, 26e2.9a2e.da64.a3e3.d358.80c6.3a57.df1a.06a0.0ea5, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 19/03/2020. Isento do **FUNREJUS**, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2156,00 VRCext = R$416,11. FADEP = R$20,81. ISSQN = R$12,48. SELO = R$4,67. Andirá/PR, em 19 de Março de 2020. Suéli Cristini Rempel - Escrevente Substituta.

---

**Av.10/M-12.207**, de 19 de setembro de 2024.
Protocolo nº 86.227, de 30/08/2024. **CANCELAMENTO (R.9)**. Nos termos da Cláusula 7.6.1.2 do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" futuras, emitido em 26 de junho de 2024, no município de Andirá, firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, CNPJ 79.086.997/0001-02, representada por Durval Palmeira, cuja(s) assinatura(s) foi(ram) devidamente reconhecida(s), averba-se o **CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária em Garantia** existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da instituição financeira credora, acima nominada, conforme **R.9-M.12.207**, liberando-o deste ônus, documento(s) este(s) que fica(m) arquivado(s) neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R$174,51. FUNDEP = R$8,72. ISSQN = 5,23. SELO DIGITAL nº SFRI2.A5KHv.4HcCe-Gjuf2.FN31q, no valor de R$8,00. Andirá, 19 de setembro de 2024. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

---

**Av.11/M-12.207**, de 19 de setembro de 2024.
Protocolo nº 86.226, de 30/08/2024. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA.** Averba-se na presente matrícula, nos termos do requerimento expresso na Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro 00225-N, fls. 138/140, d 09 de fevereiro de 2023, do Tabelionato de Notas do Município de Andirá-PR, os dados identificadores do imóvel, nestes termos: 1) **Inscrição Imobiliária nº 01-01-002-0102-0120-001**. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R$21,81, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R$87,26. FUNDEP = R$$F{VALOR_FUNDEP_203/09/2024C}. ISSQN = 2,61. SELO DIGITAL nº SFRI2.A5EHv.4HcCe-Wjdf2.FN31q, no valor de R$8,00. Andirá-PR, 19 de setembro de 2024. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

---

**R.12/M-12.207**, de 19 de setembro de 2024.
Protocolo nº 86.226, de 30/08/2024. **COMPRA E VENDA. TRANSMITENTES**: **NELSON APARECIDO DE SOUZA LEITE**, mecânico, RG nº 4.156.622-0-SSP-PR, CPF/MF nº 566.067.709-63, e sua esposa **LUCIANA GORRAO LEITE**, auxiliar de prótese, RG 5.183.814-9 SSP/PR, CPF/MF nº 741.637.879-68, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 08/01/1992, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Londrina, nº 858, Jardim Horizonte, no município de Andirá/PR. **ADQUIRENTES**: **JULIO CESAR RODRIGUES**, mecânico, RG nº 8.979.971-6 SESP/PR, CPF/MF nº 044.492.259-88, e sua esposa **MIKAELY ALVES MOREIRA**, funcionária pública, RG 9.379.989-5 SESP/PR, CPF/MF nº.059.379.429-06, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 13/04/2012, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Luiz de Oliveira Neto, nº 325, Residencial do Lago, no município de Andirá/PR. **FORMA DO TÍTULO:** Por **Escritura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Tabelionato

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 09/09/2026 14:59:00

de Notas do Município de Andirá/PR, no Livro nº 225-N, fls. 138/140, em data de 09 de fevereiro de 2023. **OBJETO: o imóvel da presente matrícula. VALOR: R$625.506,87**(seiscentos e vinte e cinco mil e quinhentos e seis reais e oitenta e sete centavos), avaliado pelo Fisco Municipal, e R$100.000,00 (cem mil reais) declarados pelas partes na época da lavratura da escritura, cujo meio de pagamento não foi especificado no ato notarial. Demais cláusulas, encargos e condições: as constantes da escritura pública. Foram apresentados os seguintes documentos: **a)** Guia do **ITBI** nº 44/2023, valor de R$12.510,14, quitada em 08/02/2023, inscrição imobiliária nº 01-01-002-0102-0120-001, cadastro 1-10712; **b)** Guia do **FUNREJUS** nº 1400000000008939276-6 , no valor de R$ 1.251,01, quitada em 08/02/2023; **c)** Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas sob nº(s) 5891990/2023 e 5892923/2023, com validade até 08/08/2023; **d)** Certidão(ões) Conjunta(s) Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Divida Ativa da União sob código(s) de controle 8EB7.CAD9.A3F9.30D7, válida(s) até 08/08/2023, cuja(s) autenticidade(s) foi(ram) confirmada (s) por este Serviço. Dispensada a apresentação da Certidão(ões) Conjunta(s) Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Divida Ativa da União e Certidão de Negativa de Débitos Municipais, assumindo o adquirente a inteira responsabilidade pelo ato. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº 3683.6a4e.c242.9097.6ea7.d387. d8fb.0f42.f82d.0766, 61f0.eb5c.a921.c817.d6dd.0f55.6cc3.c9e7.d2f8.c8b2, 30f6.4e06.7445.f687.7761.a24f. 9c2e.2722.44e2.a31a e 06f6.3c52.e27b.3c4a.6c1a.83b3.747b.b63e.b222.924c, em nome do(s) transmitente(s) /alienante(s) e dos adquirentes, expedida(s) em 19/09/2024. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 4.312,00 VRCext = R$1.194,42. FUNDEP = R$59,72. ISSQN = 35,83. SELO DIGITAL nº SFR12.A5pHv.4HcCe-kjJf2.FN31q, no valor de R$8,00. Andirá, 19 de setembro de 2024. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado

---

**R.13/M-12.207**, de 19 de setembro de 2024.
Protocolo: 86.227, de 30/08/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. DEVEDORA: MECANICA AUTO MAQ LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 15.683.077 /0001-80, com sede na Avenida Brasil, nº 3810, centro, no município de Andirá/PR. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JULIO CESAR RODRIGUES**, mecânico, RG nº 8.979.971-6 SESP/PR, CPF/MF nº 044.492.259-88, e sua esposa **MIKAELLY ALVES MOREIRA**, funcionária pública, RG 9.379.989-5 SESP/PR, CPF/MF nº.059.379.429-06, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 13/04/2012, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Luiz de Oliveira Neto, nº 325, Residencial do Lago, no município de Andirá/PR. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, centro, no município de Cambará/PR. **FORMA DO TÍTULO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LIMITE DE CRÉDITO COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL PARA GARANTIA DE OBRIGAÇÕES "EM SER" E FUTURAS**, firmado em 26 de junho de 2024, no Município de Andirá/PR. **VALOR: R$269.129,00**(duzentos e sessenta e nove mil e cento e vinte e nove reais). CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: vinculadas à forma das futuras operações derivadas celebradas entre as partes. FORMA DAS OPERAÇÕES DERIVADAS: todas admitidas em direito, elencadas no item 2.2 do instrumento particular. PRAZO DO LIMITE: 3.650dias (três mil e seiscentos e cinquenta dias). VENCIMENTO DO LIMITE: 24/06/2034 (vinte e quatro de junho de dois mil e trinta e quatro). ENCARGOS FIXADOS: Taxas das Operações a) taxa Mínima: 3,00%a.a. (três por cento ao ano); b) taxa máxima 435,02%a.a.. DESTINAÇÃO: abertura de limite de crédito.. PRAÇA DE PAGAMENTO: Andirá/PR. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 19 (dezenove) páginas. **OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, **o IMÓVEL desta matrícula**, avaliado em R$336.411,60, transferindo ao(à) credor(a) a propriedade resolúvel do mesmo. Demais certidões fiscais não foram apresentadas ou exigidas na forma da r. decisão proferida no Procedimento de Controle Administrativo CNJ nº 0001611-12.2023.2.00.0000, bem como do r. despacho 9563008-GC, do SEI TJPR 0053524-30.2023.8.16.6000. Isento do **FUNREJUS**, nos termos do item 13 da Instrução Normativa nº 02/99. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº bf82.56bb.f1bf.504a.0e7c.3c02.1c59.36f1.16ad.9908 e d562.d917.51e6.2c36.7ac7.0e47.1542. fe1d.c067.ea77, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 19/09/2024.O referido é verdade

PARA FINS DE CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 09/09/2026 14:59:00

e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R$597,21. FUNDEP = R$29,86. ISSQN = 17,91. SELO DIGITAL nº SFRI2.A58Hv.4HcCe-Ej4f2.FN31q, no valor de R$8,00. Andirá/PR, em 19 de setembro de 2024. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

---

**Av.14/M-12.207**, de 10 de outubro de 2025.
Protocolo. nº. 88.674 de 24/09/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. A requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a) adiante qualificado(a), datado de 18 de setembro de 2025, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do(a) **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, 780, Centro, no município de Cambará/PR, cujo(a) sócio(a) que possui a maioria do capital social tem nacionalidade brasileira, em virtude de ter transcorrido o prazo previsto no art. 26 § 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo dispositivo legal, muito embora tenha(m) o(s) fiduciante(s) sido pessoalmente intimado(s) para tanto, tudo de conformidade com a(s) Certidão(ões) de Não Purga da Mora, datada(s) de 25 de agosto de 2025, bem como dos documentos arquivados neste Serviço, vinculados à Prenotação nº 88.150. Conforme declarado pelo(a) credor(a) fiduciário(a), o valor do saldo devedor atualizado alcança a importância de R$820.061,04 (oitocentos e vinte mil e sessenta e um reais e quatro centavos), sendo atribuído pelo Município de Andirá-PR o valor venal do imóvel de R$820.061,04. Recolhida guia do FUNREJUS nº 14000000012113457-7, no valor de R$1.640,12, quitada em 01/10/2025. Recolhida a guia do ITBI nº 279/2025 no valor de R$16.401,22, quitada em 18/09/2025. EMITIDA A DOI NO PRAZO REGULAMENTAR. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R$597,21. FUNDEP = R$29,8605. ISSQN = 17,9163. SELO DIGITAL nº SFRI2.U58Kv.CTc3v-EL4fb.FN31q, no valor de R$8,00. Andirá, 10 de outubro de 2025. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

---

**Av.15/M-12.207**, de 12 de janeiro de 2026.
Protocolo nº 89.272, de 11/12/2025. **LEILÕES NEGATIVOS - EXTINÇÃO DA DÍVIDA.** Conforme requerimento datado de 10 de dezembro de 2025, e Termo de Quitação por Extinção de Divida (Art. 27, §5º, Lei 9.514/97), averba-se na presente matrícula para constar que o COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em data de 24/11/2025 e o segundo em data de 04/12/2025, ambos no Município de Londrina/PR, de forma "Online", conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Jorge Vitorio Espolador (matrícula nº 13/246-L da Junta Comercial do Estado do Paraná), sem oferta de lances, restando o(s) então devedor(es) fiduciante(s) intimado(s) das datas, conforme documentação apresentada, ficando assim EXTINTA a dívida constante no **R.13/M:12.207**. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R$21,8200, recolhido no dia subsequente à prática do ato. Emolumentos: 315,00 VRCext = R$87,26. FUNDEP = R$4,3630. ISSQN = R$2,6178. SELO DIGITAL nº SFRI2.35mOv.mJcy6-J7pf5.FN30q, no valor de R$8,00. Andirá, 12 de janeiro de 2026. _____ Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri digital

SOLICITADO POR: ADAO CARACIOLO - CPF/CNPJ: ***.869.970-** DATA: 09/09/2026 14:59:00